



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## PORTARIA N.º 105/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, a partir de 09 de abril, o senhor **LUIZ HENRIQUE RAUBER**, matrícula nº 11.274, servidor público no cargo de Fiscal de Tributos, para atuar como **FISCAL** do seguinte contrato:

CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADA
30/2026	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ATIVIDADES RELATIVAS A ELABORAÇÃO DA LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) E LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2027 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTOESPERIDIÃO/MT	M. H. TOSTI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.469.282/0001-94

**Art. 2º.** O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

**Art. 3º.** Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de abril de 2026.



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ODIRLEI QUEIROZ  
FARIA:70222304120

Assinado de forma digital por  
ODIRLEI QUEIROZ  
FARIA:70222304120  
Dados: 2026.04.13 08:50:07  
+04'00'

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito

## CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal dos contratos listados acima.

  
**LUIZ HENRIQUE RAUBER**

Matrícula n.º 11.274

